

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021/GOVERNADORIA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e suas alterações, do Decreto nº 219 de 21/08/2019 e da Portaria 092/2023/CASACIVIL.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a publicação do EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021/GOVERNADORIA, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.570, de 24/08/2023, pág. 22, onde ficou errada a seguinte informação abaixo:

Onde se lê:

OBJETO: "... sob o valor total do contrato de R\$ 256.667,60 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) ..."

Leia-se:

OBJETO: "... sob o valor total do contrato de R\$ 256.677,60 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) ..."

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL/MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6bd3c25f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar